



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 26/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria GM nº 2.313, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Nacional de prevenção HIV/Aids e outras DST.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Necessidade de Insumos de Prevenção de DST/AIDS para o ano de 2010 no Ceará, com a **recomendação** da co-participação, por parte dos municípios, de 10% (dez por cento) do total de preservativos enviados pelo estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS